



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"Decreta ponto facultativo aos Servidores Municipais".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 24/02/2020 (Segunda-Feira de Carnaval) e 26/02/2020 (Quarta-feira de Cinzas) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 05 de Fevereiro de 2020.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL